

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

ATO SEGJUD.GP Nº 117, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a remoção do Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos da Seção Especializada em Dissídios Coletivos para a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o que dispõem os arts. 66 e 71, § 3°, do <u>Regimento Interno</u> desta Corte;

considerando que o Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, que atualmente integra a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, requereu remoção para a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais,

RESOLVE

Art. 1º O Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos passará a integrar, a partir de 1° de junho de 2021, a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro Walmir Oliveira da Costa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.